Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1080 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 18.790,00 (Dezoito mil setecentos e noventa reais),** destinados a **REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA DE AQUISIÇÃO DE VEICULO, COM RECURSOS PRÓPRIO,** referente Recursos Emenda no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) (Projeto Lei que já foi aprovado por Esta D. Câmara Municipal) o qual será executado com recurso do Ministério da Cidadania através da Secretaria Nacional de Assistência Social e Proteção Social Especial Média Complexidade dos serviços no Município de Igarapava-SP-, serviços do SUAS – CREAS, são serviços tipificados pela Assistência Social e atende pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, a seguir:

Órgão	**02 – PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária	**02.05- DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**
Unidade Executora	**02.05.01 – Fundo Munic. De Assistência Social** **08 - Assistência Social** **08 244 - Assistência Comunitária** **08 244 0120 - Assistência a População Carente**
Funcional Programática	**08 244 0120 2374 0000 – F.A.S. – PSE – SUAS Veiculo - CREAS - Contrapartida**
Elemento de Despesa	**4.4.90.52.00 - Equip Mat. Permanente -**
Fonte	**1**
Valor Total do Crédito	**R$. 18.790,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, decorrem de recursos da **anulação parcial da dotação do orçamento vigente no termos do art 43, § 1º , III da Lei 4.320/64,** a destinados a atender as despesas no valor de **R$ 18.790,00 (Dezoito mil setecentos e noventa reais),** com a **REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA DE AQUISIÇÃO DE VEICULO, COM RECURSOS PRÓPRIO,** custeio da Proteção Social Especial Média Complexidade dos serviços no Município de Igarapava-SP-, serviços do SUAS e CREAS, são serviços tipificados pela Assistência Social e atende pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, referente aos Recursos Emenda no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) o qual será executado com recurso do

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4D5B-290C-C379-C9EE e informe o código 4D5B-290C-C379-C9EE

Ministério da Cidadania através da Secretaria Nacional de Assistência Social , dos serviços do SUAS – CREAS, são serviços tipificados pela Assistência Social e atende a saber:

Órgão	**02 – PODER EXECUTIVO**
Unidade Orçamentária	**02.03- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade Executora	**02.03.02 – Divisão de Recursos Humanos** **04 - Administração** **04 122 - Administração Geral** **04 122 0076 – Manutenção Administração de Pessoal**
Funcional Programática	**04 122 0076 2285 0000 – Manutenção Administração Pessoal**
Elemento de Despesa	**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ**
Fonte	**1**
Valor Total do Crédito	**R$. 18.790,00**

Art. 3° - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei n° 999/2021 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2022 e Lei n° 954/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dezenove de outubro de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
Chefe de Gabinete

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4D5B-290C-C379-C9EE e informe o código 4D5B-290C-C379-C9EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D5B-290C-C379-C9EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 22/10/2022 21:38:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 22/11/2022 10:06:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4D5B-290C-C379-C9EE